



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

**Processo Administrativo:** nº 010/2026

**Objeto da contratação:** Contratação de 02 (duas) inscrições para participação do Vereador da Câmara Municipal de Mucuri/BA, Sr. William Crisma da Cruz, e do Assessor Legislativo, Sr. Geova Ferreira Salgado, no 664º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: “Fiscalização sem Segredos: Controle Externo, Controle Interno e LGPD na Atuação dos Vereadores”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, no endereço Avenida Afonso Pena, nº 571, Praça Sete, Centro, Belo Horizonte/MG.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

**CONTRATADA(O):** INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 52.835.850/0001-03, situada na Rua Eng. Aluísio Rocha, 209, Buritis, Belo Horizonte - MG, CEP 30.575-260,

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação (  ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Mucuri, Bahia, 06 de março de 2026.**

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**